



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270/97

CONCEDE Licença Especial à servidora
ANGELA GARCIA STEVANELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

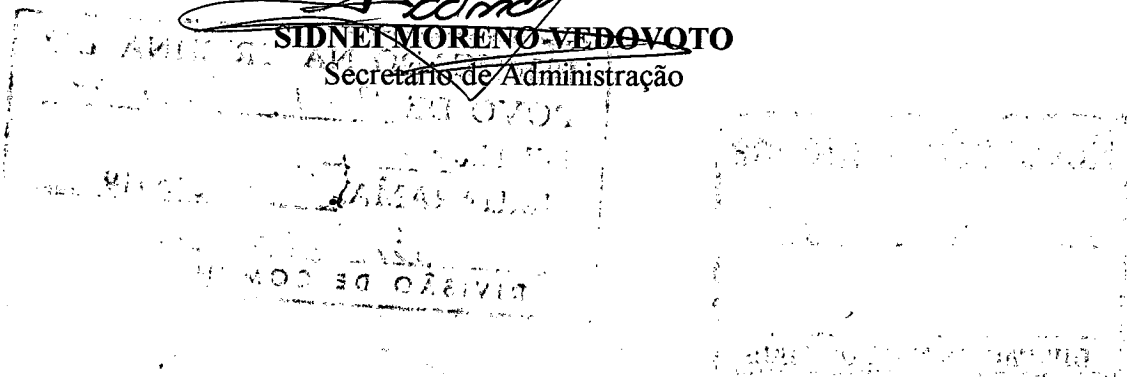
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.055.174-0-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do processo n.º 1365/97, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 02.06.97 a 01.06.99, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração



L. R. H
L - jornal

Revogado Conforme
Peticão N.º 137 1/1998
Luís Fracalossi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/1997
DE N.º 6713
UMUARAMA, 05/06/1997
Luís Fracalossi
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO